

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

Resolução CEE-ES nº. 8.057/2024, publicada no Diário Oficial de 21-08-2024, processo E-Docs nº 2023-7BRSH, que aprovou a oferta do Ensino Fundamental -2º segmento na modalidade Educação de Jovens e Adultos -EJA do **Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Conde de Linhares**.

Onde se lê:

“Aprovar a oferta do Ensino Fundamental -2º segmento na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA”.

Leia-se:

“Aprovar a oferta do Ensino Fundamental -2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA”.

Vitória, 10 de agosto de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
PRESIDENTE DO CEE/ES**